



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 22/2021

Assunto: Regularização dos imóveis localizados no Povoado de Araci.

Justificativa: **CONSIDERANDO** a existência da Lei Municipal nº. 3.090, de 29 de março de 2017;

CONSIDERANDO que no Povoado de Araci existem inúmeros imóveis em situação irregular;

CONSIDERANDO que a regularização fundiária é o processo de intervenção pública, sob os aspectos jurídico, físico, social e ambiental, com a finalidade de dar legalidade a terrenos irregulares;

CONSIDERANDO que a regularização transforma estes locais em áreas legalizadas, garantindo o direito social à moradia, ao acesso a serviços públicos, promovendo a cidadania e a qualidade de vida da população beneficiária;

Assim, solicito ao Executivo Municipal, que tome todas as providências cabíveis, com o fim de proceder à regularização dos imóveis situados no Povoado de Araci, que se encontram em desacordo com a legislação vigente.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 02 de fevereiro de 2021.


Vereador Sebastião Carlos Barbosa